## "DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005/2013"

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ GUARIBENSE À DIGNÍSSIMA PROMOTORA DE JUSTIÇA DRA. TÂNIA REGINA GOLMIA CAMILLES.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, **APROVOU** na Sessão Ordinária realizada no dia 06 de Agosto de 2013, e eu, Presidente, promulgo o seguinte...

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Artigo 1º)** – Fica concedido o ***TÍTULO DE CIDADÃ GUARIBENSE à Digníssima Promotora de Justiça, DRA. TÂNIA REGINA GOLMIA CAMILLES,*** pelos relevantes serviços prestados à comunidade guaribense na sua atuação como Promotora desta Comarca.

**Artigo 2º) -** O diploma a que se refere esta homenagem, deverá ser entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Guariba, em data a ser posteriormente designada pela Mesa Diretora.

**Artigo 3º) -** As despesas com a execução do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente do Poder Legislativo.

**Artigo 4º)** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Guariba**, 07 de Agosto de 2013.

**Márcia Regina Scalon Alves**
**Presidente**

Registrado em livro próprio e mandado publicar nesta mesma data, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

**João Roberto Damasio**
**Diretor Geral**

*Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.*